

RESUMO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA

**ALTERAÇÕES DA PAISAGEM EM ÁREAS NATURAIS POR
EMPREENHIMENTOS URBANOS: UMA ANÁLISE DE ESTUDOS (EIVS) E
RELATÓRIOS (RIVS) DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Lucas Mendes De Alencar Silva (galucasufrj@hotmail.com)

Fabio Souto De Almeida (fbio_almeida@yahoo.com.br)

Sady Júnior Martins Da Costa De Menezes (sadyenezes@ufrj.br)

Os Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) são instrumentos utilizados no planejamento urbano e ambiental para avaliar como determinados empreendimentos ou intervenções podem afetar o entorno e a qualidade de vida da comunidade local. O EIV consiste em uma análise dos efeitos que um projeto pode gerar, considerando aspectos como tráfego, poluição sonora e atmosférica, infraestrutura urbana, segurança, serviços públicos, saúde e bem-estar da população, identificando impactos negativos para propor medidas preventivas e corretivas, além de subsidiar o licenciamento do projeto avaliado. O RIV, por sua vez, geralmente corresponde à versão resumida e objetiva desse estudo, destacando os principais efeitos do empreendimento, bem como as soluções sugeridas. O presente trabalho teve como objetivo analisar, a partir de documentos EIVs e RIVs, a ocorrência de alterações em áreas e paisagens naturais, bem como a proposição de medidas mitigadoras. Esses documentos foram utilizados no processo de licenciamento de diferentes projetos: dois empreendimentos residenciais, um em Maringá (PR) e outro em Rio das Ostras (RJ); um galpão para armazenamento de ferragens em Rio das Ostras (RJ); uma escola de educação infantil em Campinas (SP); um templo religioso em

Macaé (RJ); e dois empreendimentos comerciais em São Gonçalo (RJ). Os resultados apontaram que apenas cinco documentos, sendo três relatórios e dois estudos, registraram alterações na paisagem natural. Essas alterações referem-se principalmente à supressão da vegetação nativa, evidenciando que determinadas áreas precisaram ser desmatadas para a implantação dos empreendimentos. Quanto às medidas mitigadoras ou compensatórias, cinco documentos (dois RIVs e três EIVs) apresentaram ações específicas para reduzir os impactos ambientais, enquanto dois documentos (um EIV e o EIV/RIV combinado) não registraram tais medidas. Parte dos empreendimentos analisados ocasionou degradação de áreas naturais. No entanto, a maioria dos documentos atendeu às exigências da legislação ambiental, apresentando medidas mitigadoras para minimizar os impactos observados. É importante ressaltar que, mesmo quando os estudos não indicam impactos negativos aparentes, a adoção de medidas mitigadoras permanece essencial. Essa prática assegura que possíveis efeitos adversos do empreendimento sobre o meio ambiente sejam identificados, avaliados e controlados de forma preventiva, evitando danos futuros. Ao mesmo tempo, permite que os impactos positivos sejam reconhecidos e potencializados, fortalecendo as ações de sustentabilidade e promovendo um equilíbrio mais harmonioso entre o desenvolvimento e a conservação ambiental. A análise evidencia a relevância dos EIVs e RIVs como instrumentos de planejamento social, urbano e ambiental, capazes de orientar empreendimentos a atuarem de forma mais responsável. Essas ferramentas contribuem para que as atividades desenvolvidas respeitem o equilíbrio ecológico, assegurem a qualidade de vida das comunidades envolvidas e promovam um desenvolvimento sustentável e integrado ao meio ambiente, ao mesmo tempo em que destacam a importância do acompanhamento contínuo e da implementação efetiva das medidas mitigadoras propostas. Dessa forma, fortalecem as ações voltadas à conservação da biodiversidade e à preservação das áreas naturais e paisagens impactadas por atividades humanas, garantindo que o progresso ocorra em harmonia com a natureza.

Palavras-chave: conservação; dano ambiental; licenciamento; meio ambiente; monitoramento.